



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431-2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

LEI N° 2 8 7 7
(08 de Junho de 1.999.)

Dispõe sobre: **Remissão de Crédito Tributário.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remir os seguintes créditos tributários:

<u>DEVEDORES</u>	<u>INCIDÊNCIA</u>	<u>VALOR (R\$)</u> (Maio/99)
01- ANTONIA IBRANTINA TAVARES	IPTU/1996	132,60
02- ARMANDO MARTINS DE MORAES	IPTU/1995	316,90
03- ARNALDO GERINO DE MELO	IPTU/1998	163,60
04- C.D.H.U. (MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NETO)	IPTU/1.994/96	235,68
05- DULCINA MARQUES DE SOUZA	IPTU/1.993/94/95/96/97	1.079,47
06- EDISON JOSÉ SANTANA (MARIA GLÓRIA DOS SANTOS)	IPTU/1993/94/95/96	694,07
07- ELISABETE A.DA SILVA GONÇALVES	IPTU/1.994/95/96/97	756,94
08- ESPEDITA SANTOS LIMA	IPTU/1994/95/96	739,94
09- FRANCISCO CARLOS P. DA SILVA	IPTU/1995/96	295,30
10- JORGE LUIZ CLEMENTINO	IPTU/1994/95/96/97	911,03
11- JOSÉ ROMEU DA SILVA	IPTU/1997	132,00
12- LEONARDO A. LOURENÇO DE OLIVEIRA	IPTU/1997	132,00
13- MARIA APARECIDA ANTONIO	IPTU/1995	186,50
14- MARIA DE FÁTIMA O. L.ALMEIDA	IPTU/1995/96/97	368,20
15- MARIA DE LOURDES SANTANA	IPTU/1993/94/95/96	764,04
16- MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	IPTU/1993/94/95/96	547,40
17- RUI GODOY	IPTU/1995/96/97	464,30
18- SEBASTIÃO V. DOS REIS (REFERENTE AOS LOTES 09, 10 e 11 DA QUADRA "E" DO JARDIM HELENA).	IPTU/1998	809,40
19- VALDOMIRO DA SILVA	IPTU/1995/96/97	427,30

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 08 de Junho de 1.999.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria GP/11 e publicada no Quadro de Editais.

Youn